

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.216 - Realizar a Gestão Administrativa e Infraestrutura da Secretaria
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 501.000,00
Ficha 0001280 **Dotação** 02012001.1312200052.216.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.216 - Realizar a Gestão Administrativa e Infraestrutura da Secretaria
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 501.000,00
Ficha 0001292 **Dotação** 02012001.1339100051.042.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 1.042 - Ampliação e Reforma do Club Literário e Recreativo de Extrema
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 910.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -